



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### LEI N°. 1727/2017

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.917,50 em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social para os fins que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 352.917,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para reforço, na Lei Orçamentária Anual, das seguintes programações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
11.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.122.0040.1.295 - Prog. Municipal de Desenv. Econômico e Geração de Renda	
284 - 3390360000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.000,00
08.244.0002.2.213 Manutenção do CRAS	
314 - 3390360000 - Fonte 00934 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
08.244.0002.2.250 Manutenção do CREAS	
325 - 3390300000 - Fonte 00935 - Material de Consumo	25.490,60
326 - 3390360000 - Fonte 00935 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
08.244.0002.2.260 Programa IGDSUAS	
335 - 3390360000 - Fonte 00933 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.643,52
336 - 3390390000 - Fonte 00933 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
337 - 4.4.90.52.00 - Fonte 00933 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

08.244.0002.2.217 Manutenção do Programa Benefício Eventual - Aluguel Social	
317 - 3390360000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
08.244.0002.2.059 Manutenção do Programa Bolsa Família	
308 - 3390360000 - Fonte 00936 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
309 - 3390390000 - Fonte 00936 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.783,38
310 - 4.4.90.52.00 - Fonte 00936 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.244.0002.2.042 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
294 - 3390390000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Abertura	352.917,50

**Art. 2°** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1°, I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte conta corrente.

Fonte/Agência/Conta n°/Descrição	Valor R\$
00933 / 13471 / 22.939-3 / IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (SUAS)	22.643,52
00935 / 13471 / 22.941-5 / Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	35.490,60
00936 / 13471 / 22.938-5 / Componente de Qualificação da Gestão (SUAS)	63.783,38
Total do Superávit Financeiro	121.917,50

**Art. 3°** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado, também, como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1°, III, da Lei 4.320/64, anulação de dotações conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
11.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.213 Manutenção do CRAS	
316 - 4.4.90.52.00 - Fonte 00934 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.244.0002.2.250 Manutenção do CREAS	
328 - 4.4.90.52.00 - Fonte 00935 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0002.2.046 Manutenção do Programa Morar Melhor	
300 - 3390320000 - Fonte 00000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
08.244.00002.2.221 Atendimento à Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida CREAS	
320 - 3390390000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

08.244.0002.2.252 Programa Municipal de Combate a Drogadição	
331 - 3390390000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0040.1.295 - Prog. Municipal de Desenv. Econômico e Geração de Renda	
285 - 3390390000 - Fonte 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00
Total da Anulação	231.000,00

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

**BRAZ RIZZI**

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1462</i> Página <i>021</i>
Data	<i>27/05/2017</i>
Visto	<i>Extra</i>

Autor: Prefeito Municipal.